



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)



Guararema, 2 de julho de 2025.

## OFÍCIO ESPECIAL 26/2025

Através deste ofício, venho agradecer à Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo - ARSESP e, em especial, à Sra. Renatha Roberta da Costa e Silva Baptista Petrone e ao Sr. Paulo Roberto de Souza Rocha Junior, Especialistas em Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos, que estiveram em nosso município para averiguar a situação relatada no Requerimento nº02/2025, de minha autoria e subscrito pelos demais Vereadores desta Casa de Leis, através do qual solicitamos esclarecimentos e providências quanto à constante falta de água na Rua Pedro Mauro, no Bairro Freguesia da Escada.

Ambos foram extremamente atenciosos, vieram até o local, conheceram de perto a realidade enfrentada pelos moradores que, após isso, obtiveram resposta satisfatória com um prazo estabelecido para o estudo, compra do equipamento necessário e instalação, que deverá ocorrer em até 180 dias, quando o problema definitivamente será solucionado.

Gostaria de registrar meus sinceros agradecimentos e destacar o comprometimento e a competência dos funcionários da ARSESP, que demonstraram total empenho e seriedade no atendimento à demanda da nossa comunidade. A presença e atuação da equipe demonstraram total empenho na apuração dos fatos e na busca por soluções, reforçando a importância da parceria entre os órgãos públicos e a população.

Solicito que seja dada ciência aos servidores envolvidos, como forma de reconhecimento pelo trabalho realizado com tanto zelo e profissionalismo.

**ANDRÉ COSTA DA SILVA**  
**Vereador**

**AO ILUSTRE SENHOR, GUSTAVO ZARIF FRAYHA**  
**DIRETOR DE REGULAÇÃO TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE**  
**SANEMANETO BÁSICO**  
**ARSESP - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE**  
**SÃO PAULO**

**Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114**



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003100380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

